

DECRETO Nº 37.593, DE 11/02/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Sec.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc.</i>
Lucimar Correia Nascimento	30783	SEMED	07/02/2020	2103/20
Tiago dos Santos Matheus	30894	SEMED	06/02/2020	2119/20
Rosilene Ramos do Rosário dos Santos	30843	SEMED	07/02/2020	2174/20
Sandra Maia Cardoso Terra	31665	SEMED	07/02/2020	2178/20
Débora Silva Muniz	30814	SEMED	05/02/2020	2124/20
Cintia Mendonça Martins	31204	SEMED	07/02/2020	2168/20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal